

## ***LEI ORDINÁRIA Nº 760***

*de 01 de setembro de 2003*

### **"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Escola CNEC-Campanha Nacional de Escolas da Comunidade"**

*A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONOU a seguinte Lei:*

*01 DE SETEMBRO DE 2003,*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal  
Francisca Candida Nogueira Chefe do Núcleo de  
Almoxarifado e Arquivo*

---

*Lei Ordinária Nº 760/2003 - 01 de setembro de 2003*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*